

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A estrutura do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, tem por competência o assessoramento ao Vice-Governador no que concerne aos assuntos políticos, sociais, econômicos, de natureza parlamentar e nas representações políticas e sociais, bem como acompanhar os programas, projetos e atividades do Governo do Distrito Federal.

De acordo com o estabelecido no art. 1º do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, o Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, tem por competências:

I - Assessorar o Vice-Governador no que concerne aos assuntos políticos, sociais, econômicos e de natureza parlamentar;

II - Auxiliar o Vice-Governador em suas representações política e social;

III - Assistir o Vice-Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;

IV - Acompanhar os programas, projetos e atividades do Governo do Distrito Federal, mantendo o Vice-Governador permanentemente informado;

V - Assistir diretamente o Vice-Governador em sua segurança pessoal, em assuntos de natureza militar e na segurança da Residência Oficial;

VI - Executar as atividades de cerimonial do Vice-Governador; VII - Executar as atividades de secretaria executiva do Vice-Governador;

VIII - Exercer outras competências que lhe forem determinadas.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	4	0	2	0	6
Comissionados sem vínculo efetivo	101	0	0	0	101
Requisitados de órgãos do GDF	74	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	8	0	8
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	179	0	12	0	191

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
(-) Cedidos para outros órgãos	5	0	0	0	5
Total Geral	174	0	12	0	186

Ao final do exercício de 2024 a força de trabalho da Vice Governadoria era composta por 186 (cento e oitenta e seis) servidores, distribuídos entre servidores efetivos do GDF, comissionados sem vínculos efetivos, requisitados, estagiários e outros, conforme apresentado no quadro acima.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	110000,0	78000,00	66582,59	66582,59
0115 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	110000,0	78000,00	66582,59	66582,59
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	231000,0	632658,00	573223,44	554223,44
0080 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	231000,0	632658,00	573223,44	554223,44
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000,0	1000,0	59,4	59,4
0039 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,0	59,4	59,4
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	30000,0	0,00	0	0

h

AA
Pelin

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0007 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	30000,0	0,00	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	372000,00	711658,00	639865,43	620865,43

Neste programa foram realizados pagamento de parcelas de licença prêmio em pecúnia - LPA (indenizações) a servidores aposentados, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, pela ação 9041, bem como ressarcimentos, indenizações e restituições por exoneração de servidores, através da ação 9050 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições de Pessoal.

6211 - DIREITOS HUMANOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4090 - APOIO A EVENTOS	1000,0	1000,00	0	0
0006 - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM	19995000,0	19995000,0	19722000,00	17625079,45
0001 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL	19995000,0	19995000,0	19722000,00	17625079,45
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	500000,0	0,0	0	0
0070 - APOIO AO PROJETO NEURODIVERSIDADE NAS ESCOLAS - TRANSORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA-2024-JV	500000,0	0,0	0	0
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	1000,0	1000,0	0	0
0002 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,0	0	0
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS	20497000,00	19997000,00	19722000,00	17625079,45

O Programa Jovem Candango que tem por finalidade estimular a formação técnico profissional metódica de adolescentes, denominados aprendizes, mediante atividades teóricas e práticas, organizadas em

tarefas de complexidade progressiva, compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, em conformidade com a CLT, nos dispositivos que tratam da aprendizagem, com a legislação Federal e Distrital, e com outros normativos que regem a matéria, em especial os emanados do Ministério do Trabalho e Emprego. O público alvo é formado de jovens em situação de risco social, de 14 a 22 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio em estabelecimento de ensino público no Distrito Federal, ou em instituição particular na condição de bolsista, salvo em caso de conclusão da educação básica. Esta limitação de idade não se aplica aos aprendizes com deficiência. Em 2024 foram beneficiados 1.326 (um mil trezentos e vinte e seis).

Os órgãos participantes do programa em 2024 foram: Administrações Regionais, Arquivo Publico, Agencia do Trabalhador, Casa Civil, Casa da Mulher Brasileira, Casa Militar, Ceasa, Secretaria de Educação, Defensoria Publica do Distrito Federal, DER, Diretoria da Biblioteca Nacional, Fundação de Ensino e Pesquisa, Fundação Hemocentro, IPREV, Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação, Secretaria da Família e Juventude, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria De Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho, Secretaria do Meio Ambiente, SLU, Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística, Zoológico, Parque Jardim Botânico e Secretaria da Mulher.

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	1000,0	1000,00	0	0
0008 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	1000,00	1000,00	0,00	0,00

6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	0	511727,0	511726,63	511726,63
0379 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO A PROJETOS SOCIAIS TM DO DF-DISTRITO FEDERAL	0	511727,0	511726,63	511726,63
TOTAL - 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	511727,00	511726,63	511726,63

Neste programa foi realizado o Termo de Fomento (MROSC) nº 1/2024, que fomentou a Realização do projeto Culinária Social, cujo o objeto foi uma abordagem inovadora para o atendimento de todos os membros das famílias do Distrito Federal, oferecendo 9 oficinas intensivas de culinária e gastronomia.

realizadas na Região Administrativa da Estrutural, nos meses de novembro e dezembro e beneficiou aproximadamente 13.670 pessoas.

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1000,0	1000,00	0	0
0055 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR	10000,0	40000,00	16502,00	16502,0
0001 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR-- DISTRITO FEDERAL	10000,0	40000,00	16502,00	16502,0
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	4000,0	375650,00	134750,0	105330,0
0137 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- DISTRITO FEDERAL	4000,0	375650,00	134750,0	105330,0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1000,0	686844,0	686843,58	686843,58
0005 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	1000,0	686844,0	686843,58	686843,58
4090 - APOIO A EVENTOS	4000,0	4000,00	3775,0	3775,0
0003 - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL	4000,0	4000,00	3775,0	3775,0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	14273524,0	19694280,00	19605401,43	19464201,43
0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	14273524,0	19694280,00	19605401,43	19464201,43
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	919901,0	1181105,00	1181105,00	1174201,64
0068 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	919901,0	1181105,00	1181105,00	1174201,64

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	211719,0	990253,00	792901,60	725590,19
0109 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	211719,0	990253,00	792901,60	725590,19
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1000,0	1000,00	0	0
0053 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10500,0	0,0	0	0
0066 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	10500,0	0,0	0	0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	30000,0	30000,00	25177,0	25177,0
0039 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	30000,0	30000,00	25177,0	25177,0
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	15466644,00	23004132,00	22446455,61	22201620,84

Nesta programação foram realizadas diversas ações que tiveram por objetivo suprir as demandas administrativas da Vice Governadoria do Distrito Federal, além de melhorias na Residência Oficial. Despesas com Folha de pagamento, contratos de manutenção, melhorias na Residência Oficial do Distrito Federal do Lago Sul, serviços e aquisição de materiais de consumo e permanente, além de suprimentos de fundos e pagamento de diárias, afim de atender assessoramento à excelentíssima Vice Governadora, conforme detalhadas no site institucional do órgão: <https://www.vice.df.gov.br/>, de acordo com as disposições Instrução Normativa/CGDF nº 02, de 08/12/2015 e treinamento para servidores.

8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4133476,0	3735751,00	3735750,44	3735750,44

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0008 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL	4133476,0	3735751,00	3735750,44	3735750,44
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	203598,0	107125,00	107124,14	107124,14
0010 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	203598,0	107125,00	107124,14	107124,14
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1000,0	30571,0	30570,54	23943,48
0023 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	1000,0	30571,0	30570,54	23943,48
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1000,0	1000,00	0	0
0021 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1000,0	1000,00	0	0
0038 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
TOTAL - 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4340074,00	3875447,00	3873445,12	3866818,06

Neste programa, foram feitas realizações administrativas para a Secretaria da Família e Juventude, através do Decreto nº 44.681, de 28 de Junho de 2023, as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal foram desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal, com isso foram demandadas contratação de serviços, diárias e passagens aéreas, bens em geral e despesas com Folha de Pagamento.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

A Vice Governadoria trabalha com o objetivo primordial dos serviços públicos e, portanto, através dos seus agentes, presta a assistência efetiva e concreta às reivindicações legais e exigências individuais ou coletivas dos cidadãos em geral. A visão para com a sociedade e os cidadãos tem como base o respeito às necessidades, sobretudo destes, para poderem exercer plenamente sua cidadania. Entre os nossos canais de atendimento a Ouvidoria realizou 105 atendimentos, entre o Participa DF, registros presenciais e manifestação tramitadas de outros órgãos. O atendimento presencial foi marcado por um aspecto relevante em nossa seccional. Através dessa disponibilidade, podemos contribuir, de forma significativa, no auxílio às pessoas que portavam dúvidas sobre vários serviços fornecidos pelo Estado. Através desses procedimentos, observamos que, mesmo com os aspectos tecnológicos, uma parcela dos nossos cidadãos carece do auxílio no manuseio com as ferramentas oferecidas pelo meio digital. Dessa forma, a nossa seccional se propôs a manter e expandir o diálogo com o cidadão, para ampliar o conhecimento ao acesso às tecnologias desenvolvidas pelo Estado, e ter como resultado, a satisfação das pessoas com os serviços públicos oferecidos nas plataformas digitais.

De acordo com Painel de Transparência Passiva, a Vice-Governadoria recebeu 69 pedidos de informação. Nesse contexto, reiteramos o nosso compromisso com o fortalecimento da participação ativa do cidadão nos rumos da sociedade, que já é um valor fundamental em si mesmo; nas ações de controle social, que se refletem em vários níveis para a melhoria da gestão pública e, por consequência, a vida de toda a coletividade. Cabe ressaltar que o nosso tempo de resposta para cada demanda teve uma média de 8 dias, o que corresponde a um prazo de excelência na execução do trabalho de pesquisa e tramitação dos processos.



A Carta de Serviços, pela sua importância, estabelece padrões de qualidade de atendimento ao público, e a avaliação dos serviços públicos. É um instrumento que contribui, de forma decisiva, para o esforço de alinhar os serviços prestados pela Administração Pública aos anseios da sociedade, tornando-se em uma verdadeira ferramenta de transparência, participação e controle social na medida em que prevê mecanismos de conhecimento do público-alvo e dos demais públicos afetados. Ela permite que a entidade pública traga seu público-alvo para participar da construção dos padrões de qualidade e excelência dos serviços públicos; abre o espaço para que o usuário saiba exatamente o que esperar e, portanto, o que cobrar de cada serviço.

No dia 4 de dezembro de 2024, a Vice-Governadoria recebeu o prêmio ITA (Índice de Transparência), que é a Avaliação da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, através do processo, no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Distrito Federal (SEI-GDF), alcançamos o índice a partir do mês de maio.



[Assinatura]

[Assinatura]

A Vice Governadoria esteve presente em 575 agendas oficiais, atendendo todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e participando de solenidades e reuniões em diversos órgãos, como na Presidência da República, Ministério Público, Tribunais e diversos.



Produzimos releases diários, amplamente distribuídos, assegurando a transparência e o alinhamento estratégico da comunicação com os veículos de imprensa. Foram produzidas 305 publicações para o site oficial da Vice Governadoria, refletindo um trabalho constante de atualização e engajamento com a população. Nas redes sociais da Vice Governadoria, foram realizadas 2.272 publicações ao longo de 2024, consolidando a presença digital da Instituição e garantindo um canal direto de interação com a população.

Com o intuito de assessorar a Vice Governadoria a Assessoria de Assuntos Rurais manteve sua atuação com ações para melhorar a condição de vidas da população, nesse intuito assistimos as comunidades rurais do DF e Entorno e estamos diariamente em contato com a sociedade civil organizada e órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida para as famílias rurais. Promovemos encontros das comunidades rurais com órgãos do GDF, com a finalidade de facilitar o acesso entre ambos e a resolução dos problemas apresentados.



Realizamos a segunda edição do Projeto Mulheres no Poder Doando Sangue Salvando Vidas, que visa promover a solidariedade e a empatia; conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue; inspirar ações comunitárias; abordar desafios relacionados à doação de sangue; e fortalecer o empoderamento feminino.

Celebramos o Dia Mundial do Doador de Sangue e promover a doação de sangue como um ato de solidariedade e cidadania. A ação teve como objetivo principal conscientizar a sociedade sobre a importância da doação regular de sangue, especialmente em um período crítico de baixa nos estoques, mobilizando a população e as autoridades locais.

O evento foi um sucesso e apresentou resultados significativos não apenas pelo ato de doação, mas também pelo impacto que causou em termos de conscientização, empoderamento e mobilização social, além de promover um gesto de extrema importância para a saúde pública, pois o ato de doar sangue é fundamental para salvar vidas e pode fazer toda a diferença para quem precisa. 

m.


Rubi



O evento Pais que Protegem teve um papel significativo, tanto no aspecto social quanto na criação de um ambiente mais seguro e saudável para as crianças, a saber: A Promoção da paternidade ativa; o fortalecimento de vínculos familiares; a conscientização sobre a proteção infantil; a educação e prevenção; promoção de um ambiente seguro e saudável; empoderamento dos pais. O evento também ofereceu atendimentos e serviços, como a Carreta de atendimento ao microempreendedor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Atividades de orientação sobre saúde bucal com o Serviço Social do Comércio (Sesc), Aferição de pressão arterial pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, entre outros.

O objetivo do evento foi promover reflexões leves e naturais sobre a paternidade protetora em um ambiente descontraído e acolhedor, integrando diversão, serviços essenciais e diálogo com as famílias e enfatizar a importância do papel dos pais na criação dos filhos, promovendo uma paternidade mais presente e participativa, essencial para o bem-estar emocional e psicológico das crianças. A ação buscou aproximar os atendimentos do Governo do Distrito Federal (GDF) da comunidade, promovendo o acesso a atendimentos essenciais de forma rápida e direta, e ao mesmo tempo que ofereceu lazer, entretenimento e conscientização. A ação integrou reflexão e entretenimento, gerando maior conscientização sobre o papel dos pais como agentes de proteção e cuidado na sociedade.

A ação contou com atividades esportivas e recreativas que proporcionaram momentos de diversão e união para as famílias presentes, com jogos de vôlei e futevôlei na areia, partida de futebol na quadra poliesportiva. A contação de histórias e os brinquedos infláveis criaram um espaço especial para as crianças, incentivando o aprendizado e a criatividade.



O evento Recanto Feliz teve um papel significativo, pois além de ter celebrado a data especial do dia das crianças, gerou impactos positivos tanto para as crianças quanto para a comunidade em geral, trazendo a igualdade de oportunidades, o fortalecimento da solidariedade e proporcionando momentos de alegria e aprendizado, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento da comunidade.

O objetivo do evento foi celebrar o Dia das Crianças com uma ação comunitária integrada, oferecendo serviços essenciais, cultura, lazer e atividades esportivas. O evento buscou valorizar a comunidade local, fortalecer os laços sociais, proporcionar às crianças e famílias um dia repleto de alegria, aprendizado e entretenimento. As crianças foram o centro do evento, com atividades variadas que garantiram um dia especial e memorável para elas e suas famílias.

A iniciativa ofereceu diversos serviços gratuitos, como: corte de cabelo e design de sobrancelhas. Pintura de rosto para crianças. Inscrição para castração de pets pela Secretaria Extraordinária de Proteção Animal

h

Antônio
Ribeiro

(SEPAN), com alta procura e pessoas chegando de madrugada para garantir atendimento. O evento incluiu atividades direcionadas ao esporte e ao lazer, oferecendo momentos de aprendizado, diversão e integração social, como: roda de capoeira, realizada ao longo de todo o evento, com ampla participação da comunidade e integração da vice-governadora durante sua visita. Aulas de jiu-jitsu, incentivando a prática esportiva e a disciplina. Brinquedos infláveis, garantindo diversão para as crianças. Aulas de zumba, balé e ritmos, promovendo atividades físicas e culturais para todas as idades. Teve atividades voltadas para a educação e entretenimento com a exposição de animais empalhados do Zoológico de Brasília, despertando o interesse das crianças pela fauna e pela conservação ambiental. A demonstração do Batalhão de Cães da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), com interação entre os animais e o público. A apresentação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), com exibição de equipamentos e experiências práticas, como entrar no caminhão de bombeiros.

Cumprir destacar que, durante a manhã, cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas circularam pelo evento, incluindo crianças, famílias e moradores da região. A mobilização contou com o apoio de voluntários da comunidade, reforçando o protagonismo local e a colaboração entre moradores e governo.



4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

As principais ações realizadas pela Vice Governadoria em 2024:

Assessorar a Vice Governadora em assuntos com pautas importantes para a população do Distrito Federal. Outrossim, receber, analisar, instruir e encaminhar documentos; organizar e agendar a pauta de audiências, visitas e compromissos da Vice-Governadora; registrar e encaminhar para publicação os atos oficiais sujeitos à divulgação; entre outras ações.

Acompanhar sistematicamente as atividades da Vice-Governadora bem como de todas as notícias que a vinculem. Também é feito o acompanhamento diário e ininterrupto dos veículos de imprensa que relacionem o Distrito Federal e que possam ensejar sua atuação. Dessa forma, é possível detectar e bloquear tempestivamente qualquer tipo de ameaça e vulnerabilidade relacionadas à sua figura.

Por meio das mídias sociais, produzimos materiais informativos; acompanhamento em eventos e monitoramento da imagem da Vice Governadoria na mídia.

Atuar pautada pelo absoluto compromisso com princípios éticos, pela qualidade das relações humanas e pelo dever de contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das relações governamentais, assessorar nas rotinas diárias envolvendo a análise e solução de imbróglis jurídicos apresentados pela coletividade em geral, prestando subsídios jurídicos, instruções, recepção, autuação, tramitação e distribuição de documentação, elaboração e consolidação de manifestações jurídicas, bem como, interpretação da legislação em geral. Entre essas ações estão a assistência jurídica às Unidades subordinadas ao Gabinete da Vice Governadora, quanto à elaboração de manifestações jurídicas formais e informais referentes à análise de minutas de contratos para aquisição de materiais e serviços, esclarecimentos e interpretações de normas jurídicas distritais e federais, à luz do entendimento de todas as instâncias dos tribunais de justiça e de contas pátrias. *A*

[Handwritten signatures]

Executar as atividades de promoção, coordenação e levantamento das necessidades sociais e das ações sociais, visando fortalecer o gerenciamento dos projetos e programas sociais; realizou, juntamente com a Vice-Governadora, a entrega de cestas básicas, agasalhos, brinquedos; o encaminhamento de demandas recebidas às áreas de trabalho e emprego, saúde e educação.

Contribuir diretamente no cumprimento da Missão da Vice-Governadora do Distrito Federal. Entre elas estão a manutenção preventiva e corretiva da ROLS; segurança pessoal e física do Vice-Governadora e de seus familiares, bem como das instalações onde exerça suas atividades; controle de acesso de pessoal a Vice-Governadora; controle de condutores civis; gestão de contratos de: serviços de telefonia; serviços de transporte - TAXIGOV; de aquisição de gêneros alimentícios da ROLS; fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água e esgoto da ROLS; de gerenciamento de viagens; de prestação de serviço de dedetização; de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de piscina da ROLS, a reforma da fachada e da área de convivência da ROLS.

Executar as atividades de coordenação, implementação e consolidação dos métodos de gestão de programas, ações e projetos estratégicos e os processos de elaboração relativos a Vice Governadoria.

Executar as atividades de promoção, coordenação e de implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicas de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão da Vice Governadoria, visando a melhoria dos serviços oferecidos pelo Gabinete da Vice-Governadora, bem como desenvolvimento de ações que agregam valores às políticas públicas com impacto positivo para o Governo do Distrito Federal, busca-se constante alcance das metas, tais como, atualização do site institucional do Órgão, com o objetivo de manter a transparência das ações e realizações; capacitação continuada dos servidores; celebração de novos contratos administrativos para suprir as demandas, no intuito de propiciar condições de trabalho satisfatórias aos colaboradores e um melhor atendimento à população; implementação de programa de qualidade de vida para os servidores, visando a sua valorização e motivação.

Aprimorar o portal do servidor, que tem por objetivo viabilizar, de forma didática, os principais pontos que se alinham à jornada do servidor no exercício das suas funções. Serão ofertados os links para a confecção da folha de ponto, acesso ao contracheque e dicas básicas de gestão de pessoas as quais pertencem ao rol dos direitos do servidor. O portal poderá englobar aspectos da Lei Complementar nº 840/2011; do Código de Conduta da Alta Administração e do Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal (Decreto nº 37.297 de 29 de abril de 2016) e com previsão da entrega desse serviço está programada para o início de 2025.

A Vice-Governadoria do Distrito Federal reafirma, com dedicação, respeito e transparência, seu compromisso de servir à população do Distrito Federal. Em 2025, nossos esforços estarão direcionados ao fortalecimento do trabalho conjunto com a sociedade e as diversas esferas de governo, promovendo ações que atendam às necessidades coletivas com eficiência, justiça e responsabilidade.

Nosso foco principal será trabalhar incansavelmente para promover iniciativas que assegurem dignidade, oportunidades e justiça social a todos os cidadãos, com atenção especial às mulheres, às pessoas em situação de vulnerabilidade e às comunidades menos favorecidas.

Como parte do nosso compromisso, reforçamos que todas as ações serão conduzidas com base nos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade social, buscando sempre o interesse público primário e priorizando o bem-estar coletivo. Os objetivos serão:

- **Parcerias e Articulação:** Fortalecer as parcerias e articular iniciativas que promovam o desenvolvimento humano e econômico. Atuaremos de forma integrada com as demais esferas de governo para garantir que nossas ações tenham impacto positivo em todas as regiões administrativas.
- **Inclusão e Participação Social:** Garantir o respeito aos direitos de cada cidadão por meio de ações inclusivas que incentivem a participação popular e fortaleçam o senso de pertencimento das comunidades.
- **Transparência e Legalidade:** Agir sempre de maneira ética e transparente, assegurando que todas as medidas estejam de acordo com a legislação e que o cidadão tenha pleno acesso às informações públicas.
- **Apoio e Soluções:** Oferecer suporte contínuo à Governadoria, com assessoramento técnico e político, promovendo soluções práticas e eficazes para os desafios enfrentados pela população.

A Vice-Governadoria tem como missão prestar apoio integral à Vice-Governadora no desempenho de suas funções, especialmente em questões políticas, sociais, econômicas, administrativas e parlamentares. Agiremos como um elo entre o governo e a população, ouvindo, acolhendo e buscando soluções que contribuam para um Distrito Federal mais justo, humano e próspero para todos.

Em 2025, reafirmamos nosso compromisso de construir um futuro pautado pelo respeito, igualdade e esperança. Juntos, continuaremos a trilhar o caminho do desenvolvimento social e econômico, sempre colocando a população no centro das decisões e trabalhando para garantir o bem-estar de todos.



Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: FRANCISCO TANCREDO SILVA ANDRADE

Telefone: (61)98301-1847 e-mail de contato: francisco.andrade@buriti.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GLESLIA PONTES DELGADO PERES

Telefone: (61) 9850-07359 e-mail de contato: gleslia.pers@buriti.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA

Telefone: (61) 3961-1779 e-mail de contato: rodrigo.lima@buriti.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: CELINA LEAO HIZIM FERREIRA

Telefone: (61) 3961-1710 e-mail de contato: CELINA.LEAO@BURITI.DF.GOV.BR

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

Telefone: (61)3961-1740 e-mail de contato: clemilton.junior@buriti.df.gov.br

Assinatura: _____